

<u>REGULAMENTO</u>

ESPECÍFICO

CAMPEONATO DE FUTEBOL

NÃO PROFISSIONAL

ADULTO DIVISAO DE

1 ACESSO 2022

Não Oficial

CAPÍTULO I

Da Denominação e da Participação

Art. 1º - O Campeonato de Futebol Não Profissional Categoria Adulto "**Divisão de Acesso 2022**" Iniciará em **22/05/2022**(Domingo) e será disputado pelas seguintes Associações:

Clubes
ALIANÇA FUTEBOL CLUBE
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CULTURAL DETENTOS FUEBOL CLUBE
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL ATLETICO PARAIBANO
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL PORTELA
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL BENEFICENTE CAIXA PRETA
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL AMÉRICA
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL FILADELFIA ESPORTE CLUBE
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA NEM LIGO
ESPORTE CLUBE SAMPAIO DO SUL
FUTEBOL CLUBE COHAB BELA VISTA
JOSE NITRO FUTEBOL CLUBE
NAPOLI SANTA CATARINA LTDA.
PONTE JUNIOR FUTEBOL CLUBE
REAL SOCIEDAD FUTEBOL CLUBE

CAPÍTULO II

Dos Troféus, Das Medalhas, Da Premiação e dos Títulos

Art. 2º - A Associação que ao final da competição for considerada a vencedora será atribuído o título de Campeã do Campeonato de Futebol Não Profissional Categoria Adulto — Divisão de Acesso de 2022 e a segunda colocada o título de Vice-Campeã, que receberão em caráter definitivo o Troféu "Prefeitura Municipal de São José", e o valor em espécie de R\$1.000,00 para o Campeão e o valor de R\$500,00 para o vice Campeão, que será pago em campo, e mais 35 (trinta e cinco) medalhas, sendo 05 medalhas para dirigentes e 30 medalhas para os atletas, sendo tudo entregue após a partida final, ainda em campo. A premiação em espécie será 50% paga pela Liga Josefense de Futebol e 50% pela Fundação municipal de Esportes de São José.

Parágrafo Segundo - O artilheiro, e o goleiro menos vazado da competição também receberão a sua premiação após o término da última partida do Campeonato.

CAPÍTULO III

Da Forma de Disputa

- Art. 3º A Competição será disputada em 4 (quatro) fases, de acordo com os artigos abaixo:
- **Art. 4º** Na 1ª Fase participarão as 14 (quatorze) Associações inscritas que jogarão em Turno Único formando apenas o Grupo A, conforme Sorteio Publico:

Grupo A Grupo B

SAMPAIO DO SUL	NAPOLI			
NEN LIGO	СОНАВ			
FILADELFIA	ALIANÇA			
PONTE JUNIOR	ATLETICO PARAIBANO			
AMERICA	REAL SOCIEDADE			
CAIXA PRETA	DETENTOS			
PORTELA	JOSE NITRO			

Parágrafo Primeiro – Na 1ª Fase da Competição as Associações do **Grupo A**, jogarão contra as Associações do **Grupo B**, em apenas os jogos de ida.

Parágrafo Segundo – A partida de abertura sorteada será realizada entre as Associações COHAB X SAMPAIO DO SUL.

Parágrafo Terceiro – Todas as Associações iniciarão a disputa da 1ª Fase com 0 (zero) ponto.

Parágrafo Quarto - Classificar-se-ão as 04 (quatro) primeiras colocadas de Cada Grupo.

Art. 5º - Na 2ª Fase as Associações serão agrupadas pelo Critério Técnico Geral na 1ª. Fase:

Grupo C	8ª colocada CTG	X	1 ^a colocada CTG
Grupo D	7 ^a colocada CTG	X	2 ^a colocada CTG
Grupo E	6ª. colocada CTG	X	3 ^a . colocada CTG
Grupo F	5ª. colocada CTG	X	4ª. colocada CTG

Parágrafo Primeiro – Serão mandantes da segunda partida de volta da 2ª Fase as Associações melhor classificada na 1ª Fase pelo Critério Técnico Geral.

Art. 6º - As Associações realizarão dois jogos, o de Ida e o de Volta, classificando-se para a 3ª Fase Final a Associação de cada Grupo que obtiver o maior número de pontos ganhos.

Parágrafo Primeiro - Se, ao final da partida de volta as Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, estará classificada para a Fase seguinte a Associação com maior saldo de gols computados somente nos jogos desta Fase.

Parágrafo Segundo - Se ao final da partida de volta da 2ª Fase as Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos e saldo de gols; estará classificada para a próxima Fase a Associação de melhor índice técnico na 1ª Fase da competição.

Art. 9º - Na 3ª Fase participarão as Associações Vencedoras dos Grupos C,D,E e F que formarão os Grupos G e H conforme abaixo:

Grupo G	Vencedora Grupo D	X	Vencedora Grupo E
Grupo H	Vencedora Grupo C	x	Vencedora Grupo F

Parágrafo Primeiro – Será mandatária da partida de volta da 3ª Fase as Associações com melhor índice técnico estabelecido de acordo com os resultados obtidos na 1ª. Fase da Competição.

Parágrafo Segundo - Se, ao final da partida de volta as Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, estará classificada para a Fase seguinte a Associação com maior saldo de gols computados somente nos jogos dessa Fase.

Parágrafo terceiro - Se ao final da partida de volta da 3ª Fase as Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos e saldo de gols; estará classificada para a próxima Fase a Associação de melhor índice técnico na 1ª Fase da competição.

Art. 10º - Na 4ª Fase Final participarão as Associações Vencedoras dos Grupos G e H que formarão o Grupo I conforme abaixo:

Grupo I	Vencedora Grupo G	Y	Vencedora Grupo H
GIUDUI	venceuora Grubo G		Venceuora Grubo II

Parágrafo Primeiro – Será mandatária da partida de volta da 4ª Fase Final, a Associação com melhor índice técnico estabelecido de acordo com os resultados obtidos na 1ª. Fase da Competição.

Parágrafo Segundo - Se, ao final da partida de volta as Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, estará classificada para a Fase seguinte a Associação com maior saldo de gols computados somente nos jogos dessa Fase.

Parágrafo terceiro - Se ao final da partida de volta da 4ª Fase Final, as Associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos e saldo de gols; será proclamada campeã, a Associação de melhor técnico obtido na 1ª. Fase da competição.

<u>CAPÍTULO IV</u> Dos Critérios de Desempates e Índices Técnicos

Art. 11º – Ao término da 1ª. Fase, observadas as disposições constantes neste Regulamento, no caso de 2 (duas) ou mais associações terminarem empatadas em número de pontos ganhos, para definir a Associação classificada, para a fase seguinte, bem como determinar a classificação geral da competição, os critérios de desempates serão estabelecidos pelos índices técnicos abaixo mencionados e na seguinte ordem:

- I maior número de pontos ganhos;
- II maior número de vitórias;
- III maior saldo de gols;
- IV maior número de gols a favor;
- V menor número de gols sofridos;
- VI Sorteio Publico

CAPÍTULO V

Da Classificação Final

Art. 12º - A classificação final da competição será a seguinte:

- I. A Associação que for a vencedora da 4ª Fase Final da competição será considerada a 1ª colocada, ficando consequentemente a perdedora como a 2ª classificada; estando ambas as Equipes classificadas para a Série A de 2023.
- II. Serão conhecidas as Associações classificadas em 3º e 4º lugar, após o término da 3ª Fase, obedecendo os resultados e critérios técnicos na referida fase.
- III. As demais Associações terão a sua classificação conforme índices técnicos computados os jogos da 2ª Fase.

Parágrafo primeiro – As Associações declaradas Campeã e a Vice - Campeã, ambas receberão Troféu denominado (Campeão e Vice Campeão da Divisão de Acesso de 2022) e 35 (trinta e cinco) Medalhas, sendo indicadas para acessarem a Série A de 2023.

CAPÍTULO VI

Da Condição de Jogo e dos Prazos para Inscrição de Atletas

Art. 13º - Terão condição de jogo para a disputa da Competição os Atletas que estiverem devidamente inscritos na LJF, mediante o cadastro no Sistema da competição, devendo apresentar foto da RG com CPF e ou CNH, através o wat sapp da liga, em seu cadastro privado e enquadrando-se as novas diretrizes da LJF.

Parágrafo primeiro – Conforme decidido em Reunião no Conselho Técnico, o prazo inicial para participar da 1ª. Rodada será até a data de 22/05/2022 e o prazo final de Inscrição de atletas será até as 18:00hs da 3ª. feira que anteceder a 4ª. Rodada da 1ª. Fase Classificatória.

Parágrafo Segundo – Cada Associação poderá inscrever até **30(trinta**) Atletas para participar do Campeonato.

Parágrafo Terceiro - A idade mínima de cada atleta será 16 (dezesseis) anos completos.

Parágrafo Quarto – O Atleta **Profissional** para participar da competição, não poderá estar com seu contrato vigente.

Art. 14º – O Atleta e qualquer Membro da Comissão Técnica que for expulso de campo ou do banco de suplentes ficará automaticamente impedido de participar da partida subseqüente deste Campeonato.

Parágrafo Único – Se o julgamento ocorrer após o cumprimento, sendo o Atleta ou Dirigente suspenso, deduzir-se-à da pena imposta, a partida não disputada em conseqüência da expulsão.

Art. 15º – O Atleta advertido com exibição de cartão amarelo por 3(três) vezes ficará impedido automaticamente de participar da partida subseqüente.

Parágrafo Primeiro – O Atleta que, em uma mesma partida, receber uma advertência e, posteriormente uma segunda advertência (segundo amarelo), com exibição também, do cartão vermelho, vindo então a ser expulso, ambas as advertências não permanecerão para o cômputo das 3(três) advertências que geram impedimento automático.

Parágrafo Segundo – A advertência com exibição de cartão amarelo, que for aplicada ao atleta que, posteriormente for expulso com exibição direta de cartão vermelho será computada.

Parágrafo Terceiro – Por partida subseqüente se entende a primeira partida que vier a ser disputada aquela em que se deu a expulsão ou a terceira advertência.

- **Art. 16º** Visando oportunizar a descoberta de novos talentos, os Atletas terão o limite inferior mínimo de 16(dezesseis) anos de idade (completo)
- **Art. 17º** Em cada partida as Associações poderão realizar até **5**(cinco) substituições de Atletas indistintamente.
- Art. 18º O Atleta que constar na relação com numeração prévia, poderá adentrar em campo a qualquer momento da partida.
- **Art. 19º** Até **20** (vinte) minutos antes da hora marcada para o início da partida, as Associações devem entregar ao Delegado da partida, a Relação de Participantes do jogo, com todos os números preenchidos, (A ordem das camisas dos Atletas será aleatória, de **1 à 99**), definindo os **11 titulares** (expressão T) e os **09 Reservas** (Expressão R), mediante a exibição de identidade com valor legal no país como: Carteira de Identidade expedida pela SSP, Carteira de Identidade Militar, Carteiras de identidade expedidas por entidades de classe: CRM, CRO, CRC, OAB, DENATRAN, Ministério do Trabalho e Passaporte, devendo preferencialmente, ser entregue primeiramente pela equipe que tiver o mando de campo, que será conferido pelo Delegado da partida e devolvido de imediato ao representante da associação.

Parágrafo Único – As associações devem seguir o modelo de Relação de participantes do jogo, conforme abaixo.

NOME DO ATLETA	T -Titular R - Reserva	NÚMERO DA R	G	NÚMERO DO CPF
NOME DO DIRIGENTE	FUNÇÃO	NÚMERO DA RG	NÚMERO DO CPF	

- **Art. 20º** As partidas terão a duração de 90(noventa) minutos, em 2 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos para descanso.
- **Art. 21º** Nenhum Atleta poderá participar de partida de futebol, inclusive em classes, categorias ou divisões diferentes sem que decorra o intervalo mínimo de **44** (quarenta e quatro) horas entre o início de uma e o início de outra (NOFB Artigo 64).

<u>CAPÍTULO VII</u>

Das Disposições Gerais

Art. 22º - Cada Associação terá que apresentar obrigatoriamente ao Delegado de cada partida, a

Relação de Atletas com nomes completos e com o número de RG e o CPF.

- **Art. 23º** A alteração de data, horário e local de partida, somente será homologada através de Resolução do DETEC e, na ausência do responsável pelo referido Departamento, por Resolução da Presidência Liga, se houver comum acordo entre as Associações, por escrito, até 3 (três) dias úteis antes da partida, e desde que não haja prejuízo a terceiros.
- **Parágrafo Único** Todos os jogos serão realizados dentro do Município de São José, ficando os Clubes, mandantes autorizados a indicarem seu jogo aos Domingos a partir das 9:00 horas, até 3 (três) dias úteis antes da partida.
- **Art. 24º** Por motivo de mau tempo, somente o Presidente da Liga poderá suspender até 3 horas antes e ou seu representante legal (Delegado), após este prazo, poderão suspender os jogos ou toda Rodada, se observarem as péssimas condições dos gramados.
- **Art. 25º** Na hipótese da suspensão da partida pelo árbitro por motivo de mau tempo, ou ausência de segurança, a partida será realizada obrigatoriamente na terça, quarta ou quinta feira da semana seguinte às 20:30hs.
- Art. 26º A Associação mandatária é a responsável pela Segurança da partida.
- **Art. 27º** Quando houver coincidência de uniformes, a equipe mandatária da partida será obrigada a trocar o uniforme completo, inclusive meias e calções se for o caso.
- **Art. 28º** As taxas de arbitragem, do Delegado e do Observador, deverão ser pagas pela Associação de Árbitros da Liga Josefense de Futebol, através de Projeto Financeiro de Auxílio junto a Fundação Municipal de Esportes e Lazer de São José.
- **Art. 29º** Na eventualidade de faltar um ou mais membros da Arbitragem designada, a pessoa que substituir receberá o valor correspondente a função.
- **Art. 30º** Os maqueiros deverão ser indicados como determina o Regulamento Geral das Competições e, deverão ser orientados para que nada emitam com relação à partida, devendo apresentar ao Delegado a sua identificação.
- **Parágrafo Primeiro** Ficam os maqueiros, proibidos de permanecerem descalços ou de usarem sandálias desprendidas dos pés.
- **Parágrafo Segundo** Não será permitida a permanência no campo de jogo de Maqueiros sem a utilização dos Coletes de identificação.
- **Parágrafo Terceiro** Fica o dirigente, proibido de atuar na função de maqueiro, bem como o Atleta inscrito na competição.
- **Parágrafo Quarto** Ficam os Membros da Comissão Técnica de cada Associação proibidos de permanecerem descalços e de usarem sandálias desprendidas dos pés.
- **Art. 31º** As bolas a serem utilizadas serão de livre escolha dos Clubes e deverão obedecer as especificações mínimas estipuladas na Regra 2 da IFBA, isto é, em condições de jogo.
- **Parágrafo Único** Na hipótese da bola estar sem condição de uso, deverá o Árbitro com a colaboração do Delegado, solicitarem uma bola à equipe visitante, e neste caso o clube mandante será denunciado na Comissão Disciplinar da LJF.
- **Art. 32º** O goleiro menos vazado a ser escolhido ao final da competição deverá ter participado de no mínimo 05 (cinco) partidas do Campeonato.
- **Art. 33º** Na hipótese da desistência de qualquer Associação(s) durante a realização do campeonato, a mesma será denunciada na Comissão Disciplinar como infratora do Art. 204 do CBJD, e após o término e homologação da Competição, se uma ou mais Associações desistirem de participar do Campeonato de 2020, o preenchimento dar-se, da seguinte maneira: pelo Critério Técnico da Série C de 2020, a partir da Classificação Geral iniciando-se pelo 3º. Colocado, e assim sucessivamente.

Das Disposições Finais

- **Art. 34º -** Conforme decisão através do Conselho Técnico, quando a(s) partida(s) não for(em) realizada(s) em decorrência de qualquer motivo, esta(s) serão obrigatoriamente realizada(s) na(s) terça, quarta ou quinta feira da semana subsequente no horário das 20:30 horas.
- **Art. 35º** Todas as despesas de transporte e alimentação dos atletas, bem como Comissão Técnica, serão de responsabilidade de casa Associação participante.
- **Art. 36º** Não será permitida a permanência de Atleta(s) no banco de reservas sem a utilização do Colete.
- **Art. 37º** Fica definido que cada Clube deverá indicar apenas 02 (dois) contatos para o Grupo Watt Sapp da Série B.
- **Art. 38º** Fica definido, que a Arbitragem para todo o Campeonato, será de responsabilidade da AALJF (Associação de Árbitros da Liga Josefense de Futebol).
- **Art. 39º** O Departamento Técnico da Liga expedirá as devidas resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.
- Art. 40º O Atleta ou os atletas e ou dirigentes, que agredirem a arbitragem, ou participarem de rixa, serão eliminados automaticamente e suspenso por 02 (dois) anos de qualquer atividade da Liga Josefense de Futebol, (mediante Relatório Disciplinar e BO), ficando as demais cominações sob a responsabilidade do Dpto. Jurídico da Associação de Árbitros da LJF.
- **Art. 41º** As Associações devem fazer **o Scalt da partida**, e ao final conferir com a arbitragem e Delegado; os Gols, Cartões Amarelos, Cartões Vermelhos e Dirigentes expulsos, sendo que as Associações devem acompanharem tudo pelo Site oficial da liga Josefense de Futebol para esta competição (WWW.ritmodoesporte.com.br).
- **Art. 42º** Ficam as associações participantes, cientes, de que na partida final, é obrigatório a execução do Hino do Município de São José e Hino Nacional, com todos os Atletas e Arbitragem devidamente perfilados, em cumprimento da legislação vigente.
- **Art.** 43º -Ao término da 1ª. Fase (Inicial), os cartões amarelos recebidos pelos atletas de todos os clubes serão zerados, salvo se o atleta receber o terceiro cartão amarelo na última rodada da 1ª. Fase (inicial); neste caso o atleta cumprirá a suspensão automática no jogo de ida válido pela 2ª. Fase(Quartas-de-Final).
- **Art.44º** As Associações reconhecem a legitimidade do presente Regulamento e aprovam integralmente, sem restrições, conforme Conselho Técnico.
- **Art. 45º** Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Liga.
- **Art. 46º** Este Regulamento decidido, sua forma de disputa e aprovado pelo Conselho Técnico entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria da Liga, através de Resolução, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 02 de Maio de 2022

WILSON CORREIA DIRETOR TECNICO DA LJF ORIVALDO LEAL
PRESIDENTE DA LJF